



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO Nº. 047/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 050/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Veículo automotor, tipo caminhão, trucado, zero km (primeiro licenciamento), ano de fabricação 2015 ou superior, na cor branca, cabine simples ou superior (estendida/ avançada), 2 portas, injeção eletrônica de combustível, motor turbo alimentado a diesel, potência mínima de 270cv, torque mínimo de 80kgfm, transmissão manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e uma à ré, eixo traseiro com dupla velocidade ou sistema de redução equivalente, peso bruto total de no mínimo de 22.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, capacidade de 2 + 1 passageiros. Apoios de cabeça nos bancos dianteiros. Equipado com ar condicionado quente e frio, direção com assistência elétrica ou hidráulica e regulagem de altura e profundidade pneumática, vidro elétrico, rádio AM/FM com entrada USB. Caçamba basculante em estrutura de aço com capacidade mínima de 12m<sup>3</sup>, dois cilindros de levante, abertura traseira tipo basculante e portão e cantos arredondados. Deve conter, ainda, tacógrafo (mínimo sete dias), pistola de ar, jogo de sobre tapetes. Além disso, deverão ser fornecidos todos os demais itens e acessórios obrigatórios por lei (Resoluções e Portarias do Contran e Denatran). O frete deverá estar incluso no valor da proposta. O veículo deverá ser fornecido com o tacógrafo aferido e licenciado dentro das normas legais; com placas indicativas de capacidades</p>	01 veículo	R\$ 263.583,33	R\$ 263.583,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

<p>(tara) do caminhão, conforme a legislação vigente; e emplacado com placa oficial branca do Município de Minas do Leão. A assistência técnica referente à manutenção do veículo deverá estar localizada a uma distância não superior a 250 km da Sede da Prefeitura Municipal.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Garantia total mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. A garantia começará a correr a partir do termo de recebimento definitivo emitido pelo setor competente. A garantia implica substituição imediata de equipamentos/peças, ou próprio veículo, que apresentarem defeitos insanáveis, independentemente da origem, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.</p>			
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>R\$ 263.583,33</b>	

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal Administração